



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA EISER – 06 DE MAIO DE 2022

Ata de Reunião Ordinária do Conselho da Especialização em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis (EISER), Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 06 de maio de 2022 sob a presidência do Prof. Diego Henrique de Almeida, Coordenador da EISER. **ABERTURA:** às 10h15min (Horário de Porto Velho) de 06 de maio de 2022, via webconferência pela plataforma Google meet, reuniram-se os seguintes membros: **Docentes:** Diego Henrique de Almeida, Viviane Barrozo da Silva e Antonio Lemos Regis. **Representante dos Técnicos:** Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim. **Representante Discente:** Vago. **INFORMES: 1** - A Prof^a Viviane Barrozo da Silva informou sobre as atividades para internacionalização da UNIR no âmbito dos cursos de pós-graduação *strictu e latu sensu* (especialização) institucionalizados pela PROPESQ. Finalizados os informes foram discutidos os itens de pauta descritos a seguir: **O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Processo Seletivo para Ingresso 2022 (Processo SEI nº 23118.013632/2021-54). **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Modo de ofertas das disciplinas 2022.2. **O TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Definição de orientadores e orientados. **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** O Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou a lista de alunos aprovados no processo seletivo 2022 para a EISER (0956209) (Processo SEI nº 23118.013632/2021-54). A Prof^a Viviane Barrozo da Silva parabenizou a comissão de seleção e reforçou a necessidade de se obter a taxa de sucesso no curso de pós-graduação, ou seja, que ao final do curso, todos os alunos obtenham êxito na publicação de seus artigos científicos (TCC). Após discussões, o Colegiado referendou por unanimidade o resultado final do processo seletivo. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA** O Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou sugestões sobre o modo de ofertas das disciplinas 2022.2 e início das aulas. Após discussões, o Colegiado aprovou por unanimidade os seguintes encaminhamentos: **1.** Consulta à PROPESQ sobre a possibilidade de alguma disciplina ser oferecida de forma remota (caso da Prof^a Mauren Pomalis Coelho da Silva); **2.** Que as aulas irão começar no dia 09/09/2022, sexta-feira, por meio de uma aula inaugural com os docentes e discentes no auditório do bloco de Engenharia Elétrica. **3.** As disciplinas não serão oferecidas em blocos, mas sim de forma distribuída durante o semestre em encontros de 5 horas (carga horária considerando as atividades da aula e demais atividades que os discentes farão durante a semana); **4.** Consulta às professoras Tatiane Emílio Checchia e Mauren Pomalis Coelho da Silva sobre a possibilidade de adiantarem suas disciplinas para o semestre 2022.2. **5.** Uma proposta de horário será encaminhado aos docentes que lecionarão em 2022. 2 para que seja realizada a devida organização do curso. **TERCEIRO ITEM DA PAUTA** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre a necessidade da distribuição dos alunos selecionados no processo seletivo entre os orientadores. Após discussões, o Colegiado aprovou por unanimidade que seja realizada a distribuição aos orientadores pela coordenação do curso, considerando a formação do aluno e a capacidade indicada por cada orientador. Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 11h29min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida, Coordenador da EISER, lavrei a ata que segue assinada por mim e pelos demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 0956220, Processo SEI nº 23118.000920/2022-20.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 11/05/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956219** e o código CRC **2860CD36**.

Referência: Processo nº 23118.000920/2022-20

SEI nº 0956219